



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Sede Nacional

Av. Padre Cruz
Edifício ADFA
1600-560 Lisboa
T. +351 21 751 26 00
F. +351 21 751 26 10
d.nacional@adfa-portugal.com
www.adfa-portugal.com

Açores

T. 296 282 221
F. 296 282 221
pontadeipada@adfa-portugal.com

Bragança

T. 273 322 412
F. 273 322 412
braganca@adfa-portugal.com

Castelo Branco

T. 272 341 201
F. 272 341 201
castelobranco@adfa-portugal.com

Coimbra

T. 239 814 844
F. 239 813 332
coimbra@adfa-portugal.com

Évora

T. 266 703 473
F. 266 703 473
evora@adfa-portugal.com

Faro

T. 289 828 515
F. 289 828 515
faro@adfa-portugal.com

Lisboa

T. 217 512 600
F. 217 512 611
direcao.del.lisboa@adfa-portugal.com

Madeira

T. 291 765 171
F. 291 765 171
madeira@adfa-portugal.com

Porto

T. 228 347 200
F. 228 347 209
porto@adfa-portugal.com

Setúbal

T. 265 229 750
F. 265 229 750
setubal@adfa-portugal.com

V. N. Famalicão

T. 252 322 848
F. 252 376 324
famalicao@adfa-portugal.com

Viseu

T. 232 416 034
F. 232 416 829
viseu@adfa-portugal.com

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão De Defesa Nacional
Dr.º José de Matos Correia
Palácio de São Bento
Lisboa

AO GI ANUÍCIALLY
11-IV-2015

N.º: 022/GOS/2015

Data: 15/03/03

Assunto: Solicitação de Audiência

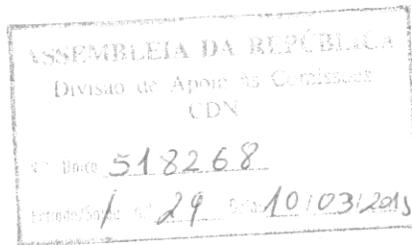
Excelência.,

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, no encerramento do 40º Aniversário, está, no corrente ano, a evocar os 39 anos da publicação do Decreto-Lei nº 43/76 de 20 de Janeiro, que constitui o primeiro reconhecimento inequívoco das reparações morais e materiais devidas aqueles que no cumprimento do serviço militar em situações de risco e perigosidade agravada, como foi o caso da Guerra Colonial, adquiriram deficiências de carácter permanente e que por tal facto passaram a ser credores por parte de Portugal.

A Assembleia da República e muito especialmente, a Comissão de Defesa, tem assumido o reconhecimento do estatuto específico dos deficientes militares, com realce, para o processo de reabilitação e inclusão social, que, tem passado, fundamentalmente, pelas estruturas hospitalares de apoio à assistência médica e medicamentosa, bem como, na atribuição de próteses, ortóteses e outras ajudas técnicas, como é o caso neste momento do Hospital das Forças Armadas e do Laboratório Militar.

Permita-nos Vossa Excelência, afirmar, que o modelo de reabilitação previsto no Decreto-Lei nº 43/76 hoje disponibilizado aos deficientes militares poderia considerar-se:

- Casuístico e reativo aos casos que se deparam, suscitado pelas situações de necessidade e de emergência que são conhecidas;
- Remediativo, intervindo apenas quando surgem problemas em fase aguda ou já crónica;
- Não articulado e coerente, a cargo de instâncias diversas que atuam isoladamente, gerando uma resposta não integrada;
- Limitado no âmbito, não contemplando questões essenciais como são as do âmbito psicossocial, particularmente gravosas na fase de envelhecimento e agravamento das deficiências por que passam atualmente os deficientes militares.





Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Sede Nacional

Av. Padre Cruz
Edifício ADFA
1600-560 Lisboa
T. +351 21 751 26 00
F. +351 21 751 26 10
d.nacional@adfa-portugal.com
www.adfa-portugal.com

Açores

T. 296 282 221
F. 296 282 221
pontadelgada@adfa-portugal.com

Bragança

T. 273 322 412
F. 273 322 412
braganca@adfa-portugal.com

Castelo Branco

T. 272 341 201
F. 272 341 201
castelobranco@adfa-portugal.com

Coimbra

T. 239 814 644
F. 239 813 332
coimbra@adfa-portugal.com

Évora

T. 266 703 473
F. 266 703 473
evora@adfa-portugal.com

Faro

T. 289 828 515
F. 289 828 515
faro@adfa-portugal.com

Lisboa

T. 217 512 600
F. 217 512 611
direcao.del.lisboa@adfa-portugal.com

Madeira

T. 291 765 171
F. 291 765 171
madeira@adfa-portugal.com

Porto

T. 228 347 200
F. 228 347 209
porto@adfa-portugal.com

Setúbal

T. 265 229 750
F. 265 229 750
setubal@adfa-portugal.com

V. N. Famalicão

T. 252 322 848
F. 252 376 324
famalicao@adfa-portugal.com

Viseu

T. 232 416 034
F. 232 416 629
viseu@adfa-portugal.com

A ADFA tem manifestado ao Ministério da Defesa Nacional as suas preocupações quanto à necessidade de se regulamentar o Decreto-Lei nº 43/76, através, nomeadamente, da aprovação de um plano integrado de reabilitação e assistência dos deficientes das Forças Armadas, com o objetivo de ser assegurado um acompanhamento continuado dos deficientes militares, de modo diferenciado em função do seu perfil de necessidades, de forma proactiva e preventiva que implicaria o envolvimento, não só das estruturas do MDN, mas também, dos Três Ramos das Forças Armadas, HFAR-Polos de Lisboa e Porto, ADFA e outras Entidades e Organismos que pelas suas funções e objetivos deverão ser implicadas neste plano integrado.

A proposta da ADFA na criação de um plano integrado de apoio aos deficientes militares tem vindo a ser assumida pelo Ministério da Defesa Nacional em audiências e declarações públicas do Senhor Ministro da Defesa Nacional, Dr.º Aguiar-Branco e pela Senhora Secretária de Estado, Dr.ª Berta Cabral, encontrando-se, já, esta matéria a ser estudada e desenvolvida tanto ao nível dos respetivos Gabinetes como da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional-DGRDN.

Neste contexto, solicitamos a Vossa Excelência que nos conceda uma audiência, para que possamos apresentar as motivações da ADFA, referentes à implementação de um plano integrado de reabilitação e assistência dos deficientes militares, agora que as deficiências se agravam, o envelhecimento nos atinge e a manutenção de uma terceira idade digna nos preocupa.

Sem outro assunto e na certeza de podermos contar com a disponibilidade de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

A Direcção Nacional da ADFA

José Eduardo Gaspar Arruda
Presidente

